

DESPACHO SECRETARIAL nº 271/2016
Referente ao protocolado nº 14.190.094-3.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação da empresa Contabilista Papelaria e Informática Ltda., mediante dispensa de licitação, visando a aquisição de garrafas térmicas, de acordo com o Formulário de Solicitação do GAS/SEDS (fl. 03), bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 1.453,30 (mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), com base na Informação nº 641/2016-DG/SEDS (fl. 26).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 19 de agosto de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício